

REGULAMENTO DO ENCONTRO DAS CÂMARAS TÉCNICAS NA EXPODENTAL

Este Regulamento, aprovado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA - ACAPO, declarada de Utilidade Pública com fulcro na Lei n.º23.499 de 13 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.111.560/0001-84, com sede na Av. do Contorno, n.º 7.556, Bairro de Lourdes, CEP: 30.110-048, em Belo Horizonte/MG, representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Presidente, Sr. Raphael Tavares Pinto, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 29 de agosto de 2022, estabelece as normas e procedimentos para a organização e realização do Encontro das Câmaras Técnicas na Expodental, nos seguintes termos:

Da comissão organizadora e das suas atribuições

O Encontro das Câmaras Técnicas na Expodental tem natureza de evento aberto por adesão, mediante o cumprimento das normas previstas neste regulamento.

Fica instituída a comissão organizadora do encontro, composta pelos seguintes integrantes: Raphael Castro Mota, Gustavo Dias Temponi de Sá, Natalia Aparecida da Silva Bomtempo, Mariane Ferrão Dias e Paulo Viana Cunha.

São atribuições da comissão organizadora do evento:

1. Definir o tema oficial do encontro;
2. Definir local e data de realização;
3. Definir os conteúdos, o grau de profundidade e os objetivos do encontro;
4. Escolher as empresas que participarão da montagem do evento, bem como todas as definições dos pontos necessários à realização do evento, à qual poderá delegar estas tarefas;
5. Definir a programação científica e os nomes dos professores convidados (nacionais e estrangeiros);
6. Definir os termos para captação de patrocínios;
7. Decidir sobre condutas dos inscritos no evento, nos termos deste regulamento.

Das hipóteses para indeferimento de inscrição

A Comissão realizadora do evento deverá cancelar o pedido de inscrição, caso incorra em qualquer das condutas a seguir relacionadas:

1. O pretendente à participação no evento ter condenação ética pelo CRO-MG;
2. O pretendente à participação no evento estar respondendo por prática de divulgação de notícias falsas que se relacionem com o CRO-MG, salvo se reabilitado;
3. Ter as contas reprovadas em Conselhos de Odontologia ou outras Entidades de classe;
4. O pretendente à participação tenha demonstrado a intenção de gerar perturbação e/ou utilização do evento para finalidade de geração de notícias falsas.

Do regramento de postura para os participantes do encontro

Os participantes do Encontro das Câmaras Técnicas na Expodental deverão cumprir as seguintes regras:

1. Os inscritos deverão efetuar o pagamento da inscrição para regularmente participarem e assistirem às palestras e demais atividades previstas no cronograma do encontro;
2. Abster-se de proferir manifestações ou discurso de ódio;
3. Abster-se de proferir manifestações de racismo, homofobia e/ou discriminação de gênero;
4. Cumprir o regulamento do local onde o evento será realizado.

Sanções

Os participantes que não cumprirem as regras acima descritas poderão ser sujeitos às penalidades de advertência, expulsão do evento ou outras medidas consideradas apropriadas pela comissão organizadora.

Todas as questões relativas ao Encontro das Câmaras Técnicas na Expodental serão resolvidas pela comissão organizadora, sem instância recursal.

Belo Horizonte/MG, 01 de Agosto de 2023.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DA
ODONTOLOGIA - ACAPO
Raphael Tavares Pinto